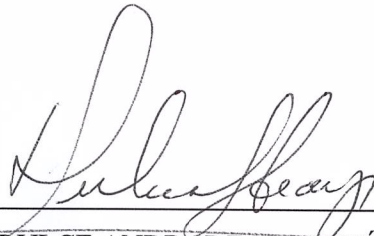


Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 28/2020, de 15-09-2020

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 22, § 2º e do Artigo 27, inciso II, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **NÍDIA CESTARI MORENO**, na EMEI “Aparecida Manoel da Mota, a partir de 15/09/2020.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação